

OMISSÃO DOS TEÓNIMOS EM INSCRIÇÕES VOTIVAS

SÍNTESE: A propósito de um trabalho de Jaime Alvar (*AEA* 56, 1983, pp. 123-130), mostra-se que a identificação das divindades mediante vocábulos comuns —*deus, dea*— ou siglas e a voluntária omissão do teónimo podem efectivamente ser indícios da existência de santuários.

Contesta-se a argumentação apresentada por aquele investigador para identificar *dea* com Cíbele e aduzem-se exemplos justificativos.

Só recebemos em meados de Abril o «programa provisional» deste Colóquio, com a indicação de que a nossa intervenção —então quase completa— se incluiria no tema «Latim e línguas indígenas».

Este tema prende-se de modo pertinente, como se sabe, com dois domínios específicos: a antroponímia e a teonímia indígena. Deu-se, tanto num caso como no outro, a latinização de vocábulos pré-romanos, cuja «estranha» fonética foi reproduzida em Latim. E é nessa roupagem que eles hoje nos aparecem nos textos epigráficos.

Fazendo uso dum método comparativo, cuja validade científica tem sido comumente aceite, os linguistas deram as mãos ao epigrafista e assim, com base em radicais indoeuropeus de variada origem, se têm deslindado etimologias, determinado proveniências étnicas, analisado significados profundos da teonímia indígena com o seu cortejo de atributos.

É, afinal, mais um dos elementos vivos da aculturação que se fez, pois o novo vocabulário alimenta-se de dupla nascente: as falas pré-romanas e o latim oficial.

Não nos vamos prender com as questões antroponímicas, que Maria de Lourdes Albertos e Untermann, entre outros, tão bem têm analisado. Também nos não parece oportuno retomar já, ensaiando novas sínteses, o tema das divindades indígenas, em que a dinâmica dos trabalhos do prof. José Maria Blázquez e de nós próprios suscitou interessante debate a que cada dia dados originais se vão juntando.

Preferimos, pois, chamar a atenção para um momento, que reputamos mais avançado, do processo de aculturação, patente na epigrafia religiosa. Referimo-nos à omissão dos teónimos em inscrições votivas e à identificação das divindades mediante os vocábulos *dea, deus*, ou mesmo mediante simples siglas.

Afinal, a nossa proposta não se afasta tanto assim do tema enunciado, porque é todo um ambiente de aculturação religiosa —indígena e latina— que se impõe analisar.

* * *

Repensando o texto da ara de Cascais oferecida por dois *magistri* a uma *dea*, cuja identidade se não menciona¹, considerou Jaime Alvar («Cibeles» 1983) tratar-se de «um possível testemunho do culto a Cíbele».

¹ Encarnação, «Cascais», 1983. O texto é o seguinte:
Augus et | Hermes Deae | Magistri | donum.

O Autor começou por contestar a possibilidade de estarmos perante uma divindade indígena. Primeiro, porque os dedicantes eram «provavelmente orientais»; depois, porque se diziam «magistri» e não há, segundo aquele investigador, «um único caso que documente uma hierarquia religiosa nos cultos a divindades indígenas»; finalmente, porque «a ausência do teónimo é um *hapax* na epigrafia peninsular», «o habitual é que apareça o nome da divindade venerada, mesmo quando sobejamente conhecido pelos crentes» (p. 125). Com base neste dado, que reputa seguro, alinha J. Alvar argumentos que, em seu entender, militam a favor da identificação da *dea* com Cíbele.

Suscita-nos este artigo algumas considerações.

Em primeiro lugar, nunca foi nossa intenção ter como indígena a divindade venerada em Cascais. A dedução de J. Alvar baseia-se no facto de, ao tratarmos do problema da identificação, referirmos que é *Aracus Aranius Niceus* a divindade de cujo culto, durante a época romana, se tem conhecimento *mais perto* (Encarnação, 1975, pp. 92-7). *Aracus* é, de facto, um deus indígena, mas nós acrescentámos imediatamente que não há qualquer possibilidade de identificação de uma com outro porque *Aracus* é um teónimo *masculino* e *dea* feminino. Esta aproximação, de índole *exclusivamente geográfica*, não permite, pois, concluir que perfilhássemos a opinião de que a *dea* em questão era uma divindade indígena. E não o é, certamente, como Jaime Alvar também demonstrou, dadas a onomástica grega e a identificação como *magistri* dos dois dedicantes. Aliás, se outra fora a nossa opinião, teríamos sido tentados a apoiar a hipótese de M. de Lourdes Albertos, segundo a qual *Augus*, o nome dum dos dedicantes, é antropónimo de origem pré-romana; e —ao contrário— nós optámos claramente pela etimologia grega.

Não perfilhamos, porém, o terceiro argumento do Autor. De facto, o que conhecemos da epigrafia de Lusitânia leva-nos a concluir que talvez seja mais frequente do que se pensa a omissão dos teónimos em epígrafes votivas destinadas a figurar num local de culto a determinada divindade.

Escreve J. Alvar: «Tras revisar los índices del *CIL* II y de las *Inscripciones latinas de la España Romana* de Vives, no he encontrado ni un solo caso en que aparezca la palabra *dea* y falte el teónimo correspondiente» (p. 125)². Parece-nos, todavia, que a pesquisa deveria ir mais além, justamente para se poder depois deduzir, como o próprio Autor deduz, «que no era una práctica habitual el omitir el nombre de la divinidad en las inscripciones destinadas a ser colocadas en los recintos sagrados» (*ibidem*).

Primeiramente, ninguém poderá afirmar —nem afirmou— que essa omissão era uma prática *habitual*; na realidade, se assim fosse, a maioria das inscrições em honra de Endovélico, por exemplo, omitiria o teónimo, o que não acontece (cf. *IRCP*, pp. 802-3). Mas o facto de não ser *habitual* não implica necessariamente que não seja *possível*.

Em segundo lugar, a circunstância de não aparecer a palavra *dea* isoladamente, *nos índices*, não tem significado para a conclusão que se pretende tirar, porque dificilmente os índices anotam se a inexistência do teónimo é voluntária ou devida a falta de linhas. Teríamos uma pista: as inscrições incluídas no reportório de Vives sob o título «Deidades indeterminadas o desconocidas»

² A única referência só com *dea* é *CIL* II 3024; Mommsen considera, porém, que esse texto deverá ser o mesmo que o seguinte (*CIL* II 3025), onde se lê *Deanae*. A. Tranoy (*La Galice*, 1982, p. 274) aduz uma *Daea* inscrita na ara proveniente do Castro de S. Lourenço, Vila Chã, Esposende; acrescenta, no entanto, que, por a ara

estar mutilada, «não se pode saber se o nome da deusa vinha referido na sequência do texto», pelo que, embora diga que esta é uma fórmula característica dos textos em honra de Atégina, prefere afirmar que não se pode tirar daí nenhuma conclusão segura.

(pp. 109-113, núms. 960 a 1018); mas quase todas elas, mesmo quando não apresentam as habituais reticências, estão realmente incompletas. No entanto, um texto como, por exemplo, *ILER* 987 merece reflexão: tudo indica que ele esteja completo: o *Catalogo de las Salas de Cultura Romana del Museo Arqueológico* (Oviedo, 1975) não lhe aponta qualquer falta (pp. 7-8), o que a fotografia (lám. III) vem confirmar; de resto, P. Le Roux afirma também claramente essa ausência (*L'armée*, 1982, p. 199, n° 97).

Podemos, porém, aduzir outros exemplos:

1. Duas aras de Nisa (*conventus Pacensis*), certamente dedicadas a Júpiter Repulsor, adorado no local, não apresentam qualquer indício de nelas ter sido gravado o teónimo: cf. *Conimbri-ga* 16, 1977, pp. 65-67 (= *IRCP* 637 e 639).

2. A ara de Belver (*AE* 1950 219, *ILER* 381) não está dedicada nem a Marte nem a uma qualquer deusa Mãe: o teónimo anteriormente lido não passa, como demonstrámos (Encarnação, 1984, pp. 17-19), do patronímico do dedicante. Do mesmo local de culto provém uma outra ara a **Banda Picinus*, pelo que julgamos que à mesma divindade se deverá atribuir o referido monumento.

3. Uma ara de Duas Igrejas (Romariz, Feira) (Gonçalves, *Inventário*, 1981, p. 75, est. C) diz apenas: FLAVS | FLAVINI | F(*ilius*) V(*otum*) P(*osuit*) L(*ibens*). Não encontramos outra explicação para a omissão do teónimo que a sua colocação no recinto habitual do culto.

* * *

A mesma explicação se poderá dar à utilização de siglas ou de abreviaturas para identificar a divindade no seu habitual lugar de culto.

Não nos estranha, por exemplo, que o deus Endovélico seja identificado simplesmente por D.E ou END. no seu santuário do Alandroal (*IRCP* 515, 550, 553); que o deus Vélico se reconheça nas siglas D.V no seu santuário de Postloboso (F. Fernández-Gomes, *El Santuario*, 1973, pp. 221 e 225); que os Lares Viales possam surgir em abreviatura na Galiza, onde o seu culto é frequente (cf. A. Tranoy, *La Galice*, 1981, p. 211, e *IRPL* 60 e 61); que a deusa Diana se identifique apenas por D.S (*CIL* II 5136 = *IRCP* 58), Silvano por S.S (*CIL* II 5138 = *IRCP* 61) ou o deus Carneu por D.C (*IRCP* 412).

A própria deusa *Salus* se pode reconhecer amiúde na sigla S (*ILER* 471, 478 e 975, por exemplo). E se as siglas I.O.M., pela sua universalidade, podem não indiciar necessariamente um local de culto, o mesmo já não ousaríamos dizer em relação a Cíbele, cujas siglas M.D (*Mater Deum*), apesar de universais, surgem muito frequentemente em textos alusivos a sacrifícios com intervenção sacerdotal, o que postula a existência dum santuário.

Fácilmente identificáveis no seu tempo, algumas dessas siglas são hoje um enigma que a escassez da documentação ainda mantém secreto. Valerá a pena citar exemplos:

1. Uma árula da zona de Alenquer (*RG* 76, 1966, pp. 25-6, foto 2): CL T.P | V(*otum*) S(*ol-vit*). Neste caso, é possível ter ocorrido também a omissão do teónimo se, por exemplo, considerarmos CL.T. P. os *tria nomina* do dedicante.

2. A ara de S. Eufémia, Pinhel (*FE* 17 e *addenda*), é dedicada por *Casabius* a uma divindade R. C. Poderá ser R(*eva*) seguido de epíteto, divindade cultuada nessa área³.

3. Provém de Giela (Arcos de Valdevez) (A. Tranoy, *La Galice*, 1981, p. 272) duas aras dedicadas a uma divindade que se identifica, numa, pelas siglas D.S.K.G.L.L.A. e, noutra,

³ *AE* 1983, 475 propõe r(*editus*) c(*ausa*) ou r(*espon-si*) c(*ausa*).

DO.SA.LA.LA. As duas primeiras siglas deverão reconstituir-se, decerto, como A. Tranoy propõe, *Domino(-ae) Sancto(-ae)*; a divindade será *La... La...* (uns Lares?).

4. Procedente de Cristelo, Paredes de Coura, Viana do Castelo, existe em Braga uma ara que tem o seguinte texto: SE.Q | F MB.V.L | SO (*BracAug.* 37, 1983, pp. 16-17). E, apesar de os editores pensarem que o texto «foi certamente renovado na Antiguidade», José Manuel Garcia interpretou *Se(xtus) Q(uinti) f(ilius) M. B. v(otum) l(ibens) so(lvit)*, sendo M. B. as siglas identificativas duma divindade que figuraria também no texto dum monumento, de Paranhos da Beira (Seia), cuja foto encontrou no Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia, de Lisboa: M. B. *S(acrum) | IVNIA FIRMINA | A(nimo) L(ibens) V(otum) S(olvit)*. A semelhança —a não ser que se trate de má grafia do D de *Mater Deum*— é deveras intrigante, mormente se tivermos em conta a distância a que se situam os locais de achamento dos dois monumentos (cf. *FE* 76).

5. Nas termas de Monte Real, Leiria, foi encontrada uma ara que traz F.S. Aqui, o contexto arqueológico sugere que se reconstitua *F(ontano, -ae) S(acrum)* (cf. *IRCP*, p. 520).

6. Procedente de Ouguela uma ara cujo texto é praticamente todo em siglas: Q. P. R. D. S. | V. Q. F. A. L., etc. (*FE* 32). O editor sugeriu tratar-se de mais um monumento a Atégina, mas a epígrafe é deveras sibilina.

7. Numa ara em granito, proveniente de Monte Redondo (Troviscoso, Monção) lê-se: SAB.AD | V.S.V.S. | L.M. (Marques 1984, pp. 90-91). É reconhecível apenas a fórmula final *V(otum) S(olvit) L(ibens) M(erito)*.

8. Um pedestal de Barcelona (*IRB* 14) é erigido por *L. Valerius Moneius* K DEO. K pode ser, segundo os editores, a sigla de *Kautopates*, uma das divindades dendróforas de Mitra de cujo culto há outros vestígios na Península (cf. *CIL* II, p. 1129), inclusive em sigla também (*CIL* II 1025, de Badajoz). Não custa a admitir que, a tratar-se realmente desse deus, todos esses monumentos provenham do seu habitual lugar de culto.

Curiosamente, em nenhum dos casos apontados, os editores puseram a hipótese de o monumento provir de um santuário. É pena também que de quase todos se desconheçam pormenores do seu contexto arqueológico.

* * *

Demonstrada a possibilidade de, numa ara votiva, o teónimo estar omissivo ou em sigla e a divindade identificada apenas por *deus* ou *dea*, importa ainda frisar que, na ara de Cascais, *há mesmo omissão do teónimo*.

O vocábulo *deae* surge no texto, claramente, como determinativo dependente de *magistri*: ou seja, pretende-se identificar não a deusa mas sim os *magistri*. E a prova é-nos dada, fundamentalmente, pela paginação: caso se quisesse identificar a deusa, ser-lhe-ia dado necessariamente um lugar de relevo, bem ao centro da linha, segundo um eixo de simetria. Ora, esse lugar é, ao invés, ocupado pela palavra *magistri*, que preenche toda a linha 3 e, inclusive, pela palavra *donum* (linha 4), enquanto que *deae* se comprime no fim da linha 2. Inabilidade do lapicida, dir-se-á; não nos parece, atendendo à graciosidade de todo o monumento e à inteligente e cuidada repartição do texto.

Por outro lado, se seguíssemos a interpretação de Jaime Alvar, traduzindo «ã deusa» (dativo) em vez de «da deusa» (genitivo), teríamos dificuldade em compreender porque é que se introduzira o teónimo entre o nome dos dedicantes e o seu apostro (*magistri*).

Finalmente, a anteposição do determinativo —dentro do que há de mais clássico na sintaxe latina— é não só um índice de bom nível cultural como também a forma de evitar a cacofonia provocada pela repetição muito próxima do som *d* (*deae donum*).

Mantemos, pois, a hipótese de que o monumento é dedicado a uma *dea* —do panteão romano ou mesmo de origem oriental— que não vem expressamente mencionada na epígrafe.

* * *

Acrescentaríamos, ainda, que a eventual identificação de Cíbele mediante o simples substantivo *dea* precisa de confirmação.

Registou-se, efectivamente, uma tendência nesse sentido: veja-se, por exemplo, a polémica travada entre M. B. Galán e García Iglesias acerca da *Dea Sancta* de Mérida, que para um é Cíbele e para outro Atégina (*Augusta Emerita* 1976, pp. 152 e 139). Pensa-se, contudo, que a atribuição a Atégina é preferível, em Mérida. Por isso também que não foi interpretada como Cíbele, mas como Atégina, a *Dea Sancta* homenageada com uma ara em Mértola, município sito na área de culto a essa divindade (*FE* 1, *IRCP* 95).

No entanto, não estamos hoje muito seguros de que seja sempre essa a identificação melhor. Ela é clara —e inclusive vem confirmar a nossa tese— no texto de Herguijuela (Cáceres) que diz apenas [D(*ae*)?] SANCTAE (*AEA* 43, 1970, pp. 146-7, nº 10), pois no local se encontraram outras inscrições à *Dea Sancta Turibrigensis*. O mesmo não acontecerá, porém, em Ilipa Magna (Alcalá del Río, Sevilha): Julián González (*AEA* 55, 1982, pp. 161-2) considera que houve aí um santuário a Atégina, porque encontrou uma inscrição a Prosérpina e outra à *Sanctae Deae* (nº 14); ora, em nosso entender, esta *Sancta Dea* é Prosérpina, a deusa adorada no local, e não forçosamente Atégina, cuja área de culto não se estenderá, só por isso, até aí.

Esta reflexão leva-nos, inclusive, a pôr em causa a validade dalguns dos exemplos que J. Alvar aduz como prova da identificação da *dea* de Cascais com Cíbele. Ora vejamos:

1. *CIL* VIII 10577 apenas traz *Dea Sacra*. O documento procede de *Bulla Regia* e J. Alvar considera que, embora não haja qualquer impedimento para identificar esta divindade com a de Cascais, o exemplo não é muito eloquente. Estamos de acordo.

2. *CIL* IX 2839: ao que parece, o monumento, erigido *iussu deae*, provém do templo de Juno. Nesse caso, apesar de estar documentado o sincretismo Juno-Cíbele, não será mais lógico, menos forçado, relacionar *dea* com Juno do que com Cíbele?

3. *CIL* XIV 74: um liberto erige uma ara «à Senhora», *dominae*, por mandado divino (*imperatu*). J. Alvar afirma que *domina* é Cíbele, porque o dedicante é um liberto e porque «o oferecimento de uma ara é também frequente na epigrafia da *Magna Mater*» (p. 127). Pensamos que facilmente se concluirá pela falibilidade da argumentação, se compararmos esse texto com *CIL* II 5202 = *IRCP* 487, onde se diz, nomeadamente, que Antubellicus Priscus pôs uma ara *iussu ipsius*, «por mandado do próprio deus», que é Endovélico. O paralelismo textual é evidente. Além disso, bastará folhear os vários *corpora* peninsulares para se compreender que o oferecimento de aras por libertos não é exclusivo do culto de Cíbele.

4. *CIL* VIII 8457 é um texto fragmentado; o nome da *dea* poderia estar, como o próprio Autor indica, na metade direita (perdida), o que invalida a argumentação, pois o que se pretende demonstrar é que a palavra *dea*, quando aparece sozinha, se refere obrigatoriamente a Cíbele; ora, aqui, pode não estar sozinha.

5. Os dois textos de Óstia (p. 128), gravados ambos em estátuas de Átis, também nos merecem um comentário. Jaime Alvar interpreta a expressão *ex monitu deae*, que neles surge, como sendo —sem qualquer sombra de dúvida— uma alusão à deusa Cíbele. Páginas atrás, na nota 14, discorria o Autor sobre o hermafroditismo de Átis, ora considerado masculino ora femi-

no. Ocorre, então, perguntar: por que razão *dea* não é, aqui, a referência clara ao Átis feminino representado em estátua? Não seria muito mais lógico e mais simples?

6. A interpretação de *CIL X 1596* igualmente nos parece forçada: se no texto se menciona Vénus, porque é que a expressão *imperio deae* não se lhe há-de referir?

Não será despropósito apontar, ainda, nesta ordem de ideias, o caso das oito aras dedicadas *Dibus Deabus*, em Barcelona, por T. Iulius Placidus (*IRB 3-10*). A ideia de Mommsen, segundo a qual se estaria em presença duma homenagem às doze divindades olímpicas (ter-se-iam perdido quatro aras) é, sem dúvida, aliciante. Mas, também aqui, um contexto arqueológico de local sagrado não deixa de ter a maior validade.

* * *

Para além das dificuldades expressas na argumentação apresentada por J. Alvar, um outro dado suplementar se pode, enfim, aduzir para contestar a identificação proposta: é que a paleografia e a tipologia do monumento de Cascais sugerem como datação o século I da nossa era — período em que do culto a Cíbele não há ainda vestígios peninsulares⁴.

* * *

Concluiremos, portanto, que se nos afigura inteiramente admissível que, numa inscrição votiva destinada a figurar em determinado local de culto, o teónimo: 1º) seja omitido; 2º) seja gravado por meio de siglas ou de abreviaturas; 3º) seja substituído pelas palavras *deus* ou *dea*, sem que a estes vocábulos se deva atribuir outro significado que não o da divindade venerada naquele local, independentemente das suas características (clássicas, indígenas ou orientais).

JOSÉ D'ENCARNAÇÃO

BIBLIOGRAFIA

- ALVAR, Jaime: «Un posible testimonio de culto a Cibeles en Cascais (Portugal)», *AEA* 56, 1983, pp. 123-130 (*Cibeles*).
 ENCARNAÇÃO, José d': «Ara votiva de Cascais (C. Scallabitanus)», *FE* 6, 1983, n.º 24 (*Cascais*).
 — *Belver ao tempo dos Romanos. A população e suas crenças*. Portalegre 1984 (De colab. com Rogério Carvalho).
 FERNÁNDEZ-GOMES, Fernando: «El santuario de Postoloboso (Candeleda, Ávila)», *NAH Arqueología*, II, 1973, pp. 169-270 (*El Santuario*).
 GONÇALVES, A. Nogueira: *Inventário Artístico da Zona Norte do Distrito de Aveiro*. Lisboa 1981 (*Inventário*).
 MARQUES (José A. Maia): «Inventário Arqueológico do Concelho de Monção», *Revista de História*, I, 1984, pp. 73-110.

⁴ Sobre o culto a Cíbele no *conventus Pacensis*, cf. *IRCP*, pp. 807-8, onde se faz também o ponto da situação em relação à Península Ibérica.